



52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL
Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 16/07/2023

Hora: 14h25

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 19

Doc. Nº: 2.153

Para: Concorrente 22
José Coimbra

O Colégio de Comissários convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Condutor: 22 - José Coimbra CPVL

Concorrente: José Coimbra

Hora: 13h53

Sessão: Corrida 2

Facto: Manobras anti-desportivas (pião) após fim de corrida (bandeira de xadrez).

Infração: Artigo 16.20 das Prescrições Específicas de Velocidade 2023.

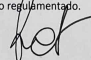
Decisão: Repreensão de acordo com o Artigo 12.4.1.b) do CDI 2023 .

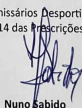
Motivo: O CCD, presente no Race Control, visualizou imagens do CCTV e do Live Streaming relativas à manobra efetuada pela viatura Nº 22 após a passagem pela linha de meta. Esta manobra consistiu numa derrapagem com perda de controlo da viatura, tendo esta ficado imobilizada parcialmente em pista.

Após audição do piloto, o mesmo informou o CCD que a viatura apresentava um problema técnico, que motivou a perda de controlo da mesma. Esta informação foi validada pelo Delegado Técnico FPAK.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.


João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


Paulo Costa
 Comissário Desportivo


Nuno Sabido
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sporty / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: <u>16-07-2023</u>	Nome: <u><i>José Coimbra</i></u>
Hora: <u>15H52M</u>	Posição na Equipa: <u><i>1º lugar</i></u>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 16/07/2023 às 15 : 55 h